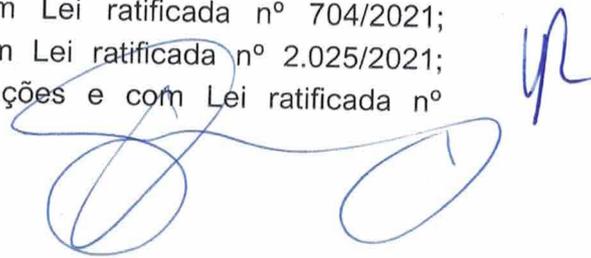


1 Ata da 16ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Consórcio Público Intermunicipal de
2 Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da
3 Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, inscrito no CNPJ nº
4 11.881.350/0001-20, com endereço na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP
5 85.200-000, neste Cidade. Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de 2023,
6 as 09 horas, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas consorciados para realização da
7 assembleia geral ordinária deste Consórcio. A AGO foi realizada na sede do Consórcio
8 Cid Centro, sito Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, Centro, CEP. 85.200-000, na Cidade
9 de Pitanga/PR, conforme lista de presença. Iniciamos a leitura do edital nº 002/2023:
10 **item 1) Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio; item 2) Alteração do**
11 **Estatuto do Consórcio; item 3) Inclusão de Municípios ao Consórcio; item 4)**
12 **Discussão sobre os valores financeiros para a manutenção de custeio**
13 **administrativo do Consórcio; e item 5) Assuntos Gerais.** O Senhor Presidente
14 Prefeito do Município de Palmital/PR, acolheu a todos e todas pela presença e
15 compromisso com o Consórcio Cid Centro, falando sobre os ganhos que nossa região
16 com o processo de Desenvolvimento Regional/Territorial, salientou a importância da
17 participação dos Prefeitos e Prefeitas, Secretários (as), Técnicos (as), Servidores (as),
18 Profissionais das demais áreas, mostrando a importância de cada um neste processo.
19 Convidou o Secretário Executivo do Consórcio Sr. Nilson Padilha, para dar
20 prosseguimento aos trabalhos, sendo assim iniciamos a pauta, **item 1) Alteração do**
21 **Protocolo de Intenções do Consórcio:** Iniciamos com e leitura dos ofícios dos
22 Municípios solicitando adesão ao Consórcio, conforme artigo 6º do Protocolo de
23 intenções, onde estão descritos os subscritores participantes, por ordem de protocolo
24 sendo: NOVA CANTÚ/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada nº
25 704/2021; CAMBIRA/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada nº
26 2.025/2021; GENERALCARNEIRO/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada
27 nº 1.776/2022, após leitura e pedido dos Municípios para adesão ao Consórcio, foi
28 aprovado por unanimidade. Na sequência passamos para tratar do título IV da Gestão
29 Administrativa no capítulo I do Quadro de Pessoal, nos artigos 37 ao 42 deste
30 Protocolo de Intenções que trata do Quadro de Pessoal, sendo apresentado o ANEXO
31 I deste Protocolo o qual apresenta os cargos, funções, atribuições e salários. Após os
32 relatos sobre a importância da adesão dos Municípios, para o fortalecimento do
33 desenvolvimento regional/territorial e a criação dos cargos para o fortalecimento dos
34 trabalhos realizados por este Consórcio, fica aprovado o Protocolo de Intenção na
35 íntegra, o qual será publicado por este Consórcio e será enviado para os Municípios
36 Consorciados ratificarem em suas Câmaras de Vereadores e após aprovado pelo
37 legislativo realizar a sua publicação em diário oficial. **item 2) Alteração do Estatuto**
38 **do Consórcio:** em se tratando das alterações estatutárias deste Consórcio iniciamos
39 pelo artigo 2º onde relatamos a leitura de inclusão de Municípios, sendo: NOVA
40 CANTÚ/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada nº 704/2021;
41 CAMBIRA/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada nº 2.025/2021;
42 GENERALCARNEIRO/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada nº



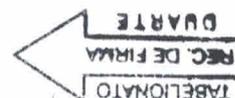
43 1.776/2022, após leitura e pedido dos Municípios para adesão ao Consórcio. Na
44 sequência passamos para tratar do título IV da Gestão Administrativa no capítulo I do
45 Quadro de Pessoal, nos artigos 37 ao 42 deste Estatuto que trata do Quadro de
46 Pessoal, sendo apresentado o ANEXO I deste Protocolo o qual apresenta os cargos,
47 funções, atribuições e salários. Após os relatos sobre a importância da adesão dos
48 Municípios, para o fortalecimento do desenvolvimento regional/territorial e a criação
49 dos cargos para o fortalecimento dos trabalhos realizados por este Consórcio, fica
50 aprovado o Estatuto o qual será publicado por este Consórcio em seu diário oficial.
51 **item 3) Inclusão de Municípios ao Consórcio:** neste item relatamos a inclusão do
52 Município de NOVA CANTÚ/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada nº
53 704/2021; CÂMBIRA/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada nº
54 2.025/2021; GENERALCARNEIRO/PR, com protocolo de intenções e com Lei ratificada
55 nº 1.776/2022. A adesão dos Municípios já foi aprovada pelos Municípios
56 consorciados. **item 4) Discussão sobre os valores financeiros para a manutenção**
57 **de custeio administrativo do Consórcio:** os Municípios que estão integrando o
58 Consórcio Cid Centro neste ato, integram os documentos vigentes deste Consórcio,
59 com repasses mensais para o custeio/administração e para o custeio técnico do SIPOA
60 (serviço de Inspeção do Consórcio Cid Centro), sendo publicada resolução com
61 valores de cada Município. os valores vigentes foram pactuados na AGO de
62 19/12/2022. **item 5) Assuntos Gerais.** Ofício nº 030/2023, datado no dia 15/06/2023
63 recebido do Município de Guarapuava/PR solicitando a retirada do Município do
64 Consórcio Cid Centro. De acordo com o Estatuto do Consórcio no seu artigo 71 -
65 Qualquer ente federativo poderá se retirar do Consórcio Público, desde que seu
66 representante legal apresente ato formal na Assembleia Geral, com antecedência
67 mínima de 60 (sessenta) dias. Diante do disposto no Estatuto, este Consórcio recebe
68 o ofício citado acima e colocar na pauta da nova assembleia o pedido do Município de
69 Guarapuava. Nada mais havendo a relatar, eu Nilson Padilha Secretário Executivo do
70 Consórcio Cid Centro lavrei a presente ata que é a fiel cópia da reunião.
71

72 Declaração: declaro para os devidos fins, que os respectivos nomes abaixo conferem
73 com o original em livro próprio, por ser verdade, firmamos a presente.

74
75 Pitanga/PR, 22 de junho do ano de 2023.

76
77
78
79 Valdinei de Souza
80 Prefeito do Município de Palmital
81 Presidente do Consórcio Cid Centro

76
77
78
79 Jeronimo Gádens do Rosário
80 Prefeito do Município do Turvo
81 Secretário do Consórcio Cid Centro



SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, 266 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo nº SFTN1qGaNbsz4Yrcz2Jof543q
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de JERONIMO GADENS DO ROSARIO, nº 0003, FAWM585Q-719674-10*. Dou fé.
 Turvo-Paraná, 28 de junho de 2023.
 Em Teste da Verdade
 Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORMINO SCHON - Tabela / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com | ivete.123@hotmail.com

SFTN10GEtbMHjcyMsNeqF881q
 Consulte esse Selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de VALDENEI DE SOUZA (568) / 754075*. Dou fé.
 Palmital-Paraná, 28 de junho de 2023 - 14:18:29h
 Em Teste da Verdade
 Leonardo Gallo da Rocha
 Escrevente Juramentado



CARTORIO ANTUNES
 Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 SELO Nº SFTD1deU8ndOPHITMwGMF973q
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 PROTOCOLO Nº 0036577 - REGISTRO/AVERBAÇÃO
 Nº 0000451
 LIVRO A-013 - Folha 285/300
 Pitanga (PR), 07 de julho de 2023
 Izabel Aparecida Antunes
 Escrevente Substituta

